PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº068/2022

Mococa, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Obras, readequar as dotações orçamentárias para pagamento de contrapartida de Convênio – Reforma e adequações – Prédio UPA 24h.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos **do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
0234	18/02/22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 126).....R$ 233.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 151)R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 162)R$ 33.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Gera

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 13 de janeiro de 2021

Prezada Diretora:

Com os meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria providências necessárias visando a suplementação extraordinária dos recursos abaixo relacionados ao Orçamento Público Municipal de Mococa, exercício de 2022, referentes a convênios / contratos firmados entre a municipalidade e os governos do Estado e Federal:

- **Objeto: Aquisição de Retroescavadeira**

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Valor: R$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)

Origem: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Instrumento legal: Contrato BB/FECOP nº133/2021

- **Objeto: Reforma e adequações – Prédio da UPA 24 horas**

Departamento de Obras

Valor: R$500.000,00

Origem: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento legal: Termo de Convênio nº 101760/2021

Contrapartida – Tesouro Municipal: R$ 232.723,47

- **Objeto: Aquisição de implementos agrícolas**

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Valor: R$100.000,00

Origem: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Instrumento Legal: Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Contrapartida – Tesouro Municipal: R$ 2.000,00

613-

- **Objeto: Aquisição de máquina agrícola – Caminhão Basculante**

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Valor: R$238.750,00

Origem: Governo Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instrumento Legal: Convênio MAPA nº 914978/2021 – Plataforma +Brasil nº 503049/2021

Contrapartida – Tesouro Municipal: R$ 50.840,00

613-

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Fábio Delduca da Silva
Chefe de Gabinete

Ilma. Sra. Patrícia Dabus
DD. Diretora do Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Mococa